ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS (FAPEAL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL Nº 9 – FAPEAL, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna públicos o **resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência**, o **resultado final no procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, indígenas e quilombolas**, o **resultado final dos candidatos aprovados conforme item 10 do edital de abertura** e a **convocação para a avaliação de títulos**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Gestor Especializado em Ciência e Tecnologia da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas (FAPEAL).

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 2: GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ÁREA: CONTABILIDADE

10000323, Joao Lucas Gomes de Amorim.

1.1.2 CARGO 5: GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10000820, Eduardo da Rocha Barros.

2 DO RESULTADO FINAL NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

2.1 Relação final dos candidatos considerados negros, indígenas e quilombolas no procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

10000395, Cristiane Barros Ribeiro / 10000385, Wagner Barboza Viana.

2.1.2 CARGO 2: GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ÁREA: CONTABILIDADE

10000380, Adrielle Calheiros da Silva Amorim / 10000323, Joao Lucas Gomes de Amorim / 10000444, Luiz Gustavo Monteiro Camilo dos Santos / 10000541, Paulo Cesar da Silva / 10000619, Raquel da Silva Alves / 10000568, Valeria Alexandre de Melo.

2.1.3 CARGO 4: GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ÁREA: JORNALISMO

10000198, Alinne Mirelle Nicacio de Menezes / 10000222, Arthur Fellipe Santos Vieira / 10000798, Erick Rommell Ferreira Balbino.

2.1.4 CARGO 5: GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10000135, Alan Resende Ramos Ferreira.

3 DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS OBJETIVAS E NA PROVA DISCURSIVA, CONFORME ITEM 10 DO EDITAL DE ABERTURA, E DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Resultado final dos candidatos aprovados nas provas objetivas e na prova discursiva, e convocados para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação (considerando-se a soma da nota final obtida nas provas objetivas e da nota final obtida na prova discursiva).

3.1.1 CARGO 1: GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

10000143, Taina Cavalcante Fontes Melo, 107.09, 1 / 10000272, Gerlane dos Santos Dantas, 106.38, 2 / 10000040, Edivaldo Ferreira de Mello Filho, 103.70, 3 / 10000525, Matheus Oliveira de Medeiros, 102.55, 4.

3.1.1.1 Resultado final dos **candidatos negros, indígenas e quilombolas** aprovados nas provas objetivas e na prova discursiva, e convocados para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação (considerando-se a soma da nota final obtida nas provas objetivas e da nota final obtida na prova discursiva).

10000385, Wagner Barboza Viana, 87.77, 1.

3.1.2 CARGO 2: GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ÁREA: CONTABILIDADE

10000042, Joao Gabriel Vargas Barros Mendonca, 92.69, 1 / 10000436, Joao Lucas de Oliveira Leao, 89.22, 2 / 10000146, Karina Keila da Silva Correia, 79.20, 3.

3.1.2.1 Resultado final dos **candidatos com deficiência** aprovados nas provas objetivas e na prova discursiva, e convocados para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação (considerando-se a soma da nota final obtida nas provas objetivas e da nota final obtida na prova discursiva).

10000323, Joao Lucas Gomes de Amorim, 75.36, 1.

3.1.2.2 Resultado final dos **candidatos negros, indígenas e quilombolas** aprovados nas provas objetivas e na prova discursiva, e convocados para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação (considerando-se a soma da nota final obtida nas provas objetivas e da nota final obtida na prova discursiva).

10000323, Joao Lucas Gomes de Amorim, 75.36, 1.

3.1.3 CARGO 3: GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ÁREA: ECONOMIA

10000789, Lindinaldo Freitas de Alencar, 70.95, 1 / 10000414, Afonso Batista Sarmento Lima, 67.70, 2 / 10000424, Jhony Ribeiro de Franca, 61.68, 3 / 10000733, Moises dos Santos Rocha, 59.30, 4.

3.1.4 CARGO 4: GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ÁREA: JORNALISMO

10000412, Laura Correia de Brito, 108.52, 1 / 10000221, Laura Pedrosa Pimentel Silva, 108.17, 2 / 10000102, Fabio Guimaraes Liberal, 106.72, 3 / 10000175, Filipe Norberto Torquatro, 102.48, 4.

3.1.4.1 Resultado final dos **candidatos negros, indígenas e quilombolas** aprovados nas provas objetivas e na prova discursiva, e convocados para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação (considerando-se a soma da nota final obtida nas provas objetivas e da nota final obtida na prova discursiva).

10000798, Erick Rommell Ferreira Balbino, 95.52, 1.

3.1.5 CARGO 5: GESTOR ESPECIALIZADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10000457, Diego Silva Vieira dos Santos, 88.24, 1 / 10000629, Gabriel Dias de Lima, 78.31, 2 / 10000663, Pedro Henrique Mesquita Isidoro, 72.64, 3.

3.1.5.1 Resultado final dos **candidatos com deficiência** aprovados nas provas objetivas e na prova discursiva, e convocados para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação (considerando-se a soma da nota final obtida nas provas objetivas e da nota final obtida na prova discursiva).

10000820, Eduardo da Rocha Barros, 65.72, 1.

3.1.5.2 Resultado final dos **candidatos negros, indígenas e quilombolas** aprovados nas provas objetivas e na prova discursiva, e convocados para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação (considerando-se a soma da nota final obtida nas provas objetivas e da nota final obtida na prova discursiva).

10000135, Alan Resende Ramos Ferreira, 71.74, 1.

4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

4.1 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1 – FAPEAL, de 7 de maio de 2026, e suas alterações, e suas alterações, e neste edital.
4.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre **10 horas do dia 2 de dezembro de 2026** e **18 horas do dia 3 de dezembro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fapeal_26, a imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.
4.2.1 O envio da documentação constante do subitem 4.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.
4.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 4.2 deste edital.
4.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.
4.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação na forma e no prazo estabelecidos no edital de abertura e neste edital.
4.5 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de títulos.
4.6 Não será aceito o envio de documentação referente à avaliação de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 4.2 deste edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e contra o resultado provisório no procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, indígenas e quilombolas estarão à disposição a partir da data provável de **4 de dezembro de 2026**, no endereço eletrônico.
5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.
5.3 O edital de resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/fapeal_26 na data provável de **16 de dezembro de 2026**.

PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS
Responsável interino pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, conforme Decreto nº 113.762, de 12 de novembro de 2026